



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
ESTANCIA BALNEÁRIA

Fls.: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

LEI Nº 306, DE 15 DE ABRIL DE 1993.

(Revoga a Lei Municipal nº 901/73, de 24/07/73)


Autoria - Vereador **ILSON VITÓRIO DE SOUZA**


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 901/73, de 24/07/73, que dispõe sobre Honorários Advogaticios de Procuradores Jurídicos da Municipalidade e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 1993.

  
VER. **WILSON RANGEL**  
Presidente

Registrado e Publicado  
Em 15 / 04 / 93  
  
**MARIA LÚCIA RIBEIRO SILVA**  
ASSES. TEC. LEG.